INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIO PARA O ENSINO MÉDIO/CNPQ
CÂMPUS DE TRINDADE, POSSE, CAMPOS BELOS E MORRINHOS
CÂMPUS AVANÇADOS DE CATALÃO, CRISTALINA, HIDROLÂNDIA E IPAMERI

EDITAL Nº 20 de 27 de novembro de 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), torna público o presente Edital para seleção do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica Júnior/Ensino Médio (PIVIC-JR/IF Goiano), de acordo com a Resolução Nº 024/2010 de 23 de novembro de 2010 e a RN 017/2006-CNPq.

O edital contemplará a submissão de propostas por Docentes, Técnicos Administrativos e Pesquisadores do IF Goiano, para seleção de projetos de pesquisa de Iniciação Científica Júnior ou Ensino Médio com indicação de estudantes para voluntários para os Câmpus Trindade, Posse e Campos Belos e os Câmpus Avançados de Catalão, Cristalina, Hidrolândia e Ipameri.

O programa é voltado para os estudantes de ensino médio/Técnico que tem como finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior.

1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 1. Cronograma geral do processo seletivo

ORDEM	ETAPAS	DATAS
1	Lançamento do Edital 20/2015	27/11/2015
2	Prazo para impugnação do edital	30/11/2015
3	Período de Inscrições	01/12/2015 a 07/12/2015
4	Local de Inscrição	Coordenação de IC do respectivo Câmpus
5	Análise e julgamento das propostas	Até 20/01/2016
6	Divulgação do resultado preliminar	Até 21/01/2016
7	Prazo para protocolar recursos ao resultado	48 horas após a divulgação do resultado
8	Divulgação do resultado final	Até 29//01/2016
9	Implementação das Bolsas	A partir de 01/02/2016

Observação: A coordenação de pesquisa nos respectivos Câmpus receberá as inscrições e as solicitações de recurso somente nos horários de 8 às 10 h e das 14 às 16 h. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e em local diferente do endereço supracitado.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida. Deverá ser indicada a área de avaliação Qualis/CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf) que o projeto se enquadra**.**

2.2. Currículo Lattes do orientador (modelo Lattes/CNPq-completo) com documentação comprobatória a partir de 2010 (exceto para comprovantes de orientação e titulação do orientador). Devem ser enviados SOMENTE documentos comprobatórios dos itens constantes na Tabela 2, Anexo 1 deste edital, ORGANIZADOS de acordo com a tabela de pontuação. A comprovação do Qualis/CAPES deve ser impresso juntamente com a primeira página do artigo.

2.2.1. Orientadores que pleitearem mais de uma bolsa (não remunerada) deverão encaminhar uma inscrição para cada bolsa (não remunerada) com todos os documentos necessários.

2.3. Ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador com as atividades desenvolvidas (disponível nos sites dos Câmpus do IF Goiano), o qual deverá, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada.
2.4. Ficha de pontuação do Currículo Lattes do aluno (modelo Lattes/CNPq- completo) com documentação comprobatória somente dos itens constantes na Tabela (disponível nos sites dos Câmpus do IF Goiano).
2.5. Comprovante de matrícula do aluno.
2.6. Plano de atividades do aluno contendo metas, atividades e cronograma de execução (disponível nos sites dos Câmpus do IF Goiano) **(uma via impressa e outra em arquivo PDF, não zipado, enviado para o e-mail da Coordenação de Iniciação Científica)**.
2.7. Comprovante de cadastro em Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq do aluno e do orientador.
2.8. Projeto de pesquisa na linha de pesquisa do orientador, conforme modelo padronizado (disponível nos sites dos Câmpus do IF Goiano), com **o mínimo de 8 e máximo de 10 páginas**, incluindo a folha de rosto. O projeto deverá assumir o caráter de pesquisa e ter mérito-científico com formatação em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens direita, esquerda, superior e inferior em 2,5 cm. A folha de rosto deve conter o título do projeto, nome do candidato à bolsa, nome do orientador, mês/ano e Cidade/Estado.
2.9. Os projetos deverão ser encaminhados em **uma via impressa e outra em arquivo PDF, não zipado, enviado para o e-mail da Coordenação de Iniciação Científica**, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução
- Justificativa e relevância
- Objetivos
- Metodologia
- Quadro resumido de Metas e atividades, indicadores físicos de execução e cronograma de execução a ser desempenhado pelo bolsista durante a vigência da bolsa (disponível nos sites dos Câmpus do IF Goiano)
- Referências bibliográficas (de acordo com as normas da ABNT)
- Viabilidade financeira
- Equipe executora

2.10. As propostas submetidas deverão ser coerentes com as áreas de atuação cadastradas no Currículo Lattes do orientador e linhas de pesquisa cadastradas no Grupo de Pesquisa do orientador.
2.11. Para um mesmo projeto de pesquisa serão aceitos até dois alunos, desde que seja apresentado um plano de trabalho com atividades específicas e diferenciada para cada aluno. Inscrições apresentando o mesmo plano de trabalho estarão automaticamente DESCLASSIFICADAS.
2.12. Os documentos necessários deverão ser entregues em encadernação única e também enviados para o e-mail da coordenação de cada câmpus na seguinte ordem:

Via impressa – Encadernação única: Projeto de pesquisa incluindo o(s) Plano(s) de atividades do(s) aluno(s) contendo metas, cronograma, atividades e cronograma de execução; Documentação comprobatória da concessão (termo de concessão) e aceitação de auxílio financiado por agências de fomento, quando se tratar de projetos financiados; Ficha(s) de Inscrição(ões); Comprovante(s) de matrícula(s) do(s) aluno(s); Comprovante de cadastro em Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pelo IF Goiano do aluno e do orientador.
Via eletrônica – Arquivo único em PDF não zipado: Projeto de pesquisa incluindo o(s) Plano(s) de atividades do(s) aluno(s) contendo metas, cronograma, atividades e cronograma de execução; Documentação comprobatória da concessão (termo de concessão) e aceitação de auxílio financiado por agências de fomento, quando se tratar de projetos financiados; Ficha(s) de Inscrição; Comprovante(s) de matrícula do(s) aluno(s); Comprovante de cadastro em Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pelo IF Goiano do aluno e do orientador.
2.13. O orientador não pode orientar mais do que três alunos PIVIC. Para efeito de cálculos serão considerados os alunos selecionados nos Editais números 05 de 20 março de 2015 e 07 de 27 de março de 2015.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ORIENTADOR:

3.1. Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, enquadrando nas seguintes categorias:
3.1.1. Ser servidor efetivo ativo do IF Goiano, limitando-se a até três alunos de iniciação científica voluntário Júnior ou;
3.1.2. Ser servidor aposentado do IF Goiano, limitando-se a até um aluno de iniciação científica voluntário Júnior ou;

3.1.3. Ser professor visitante ou pesquisador visitante (Pesquisador DCR/CNPq, DCR/FAPEG, PNPD e etc) vinculado oficialmente às atividades de pesquisa do IF Goiano, com título de doutor, limitando-se a até um aluno de iniciação científica voluntário Júnior;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO:

4.1 Requisitos para os estudantes de Iniciação Científica voluntário Júnior:
I - Ser indicado pelo orientador.
II – Ser aluno regularmente matriculado no IF Goiano ou em outra Instituição de ensino público ou privado, em cursos de ensino médio, técnico integrado ao ensino médio ou técnico concomitante.
III - Estar matriculado até o penúltimo semestre da matriz curricular do curso.
IV - Apresentar média aritmética das notas do histórico escolar acima de 60% (sessenta por cento), não sendo permitida a reprovação.
V - Dispor de horários que sejam compatíveis com o plano de atividades do projeto.
VI - Não ser parente consanguíneo do(a) orientador(a) até 2º Grau.
VII - Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq com atualização nos últimos 3 meses, contados até o último dia das inscrições deste edital.
4.2 Compete aos estudantes vinculados ao programa de Iniciação Científica Voluntário de Ensino Médio/Técnico durante a vigência das atividades:
I – Manter rendimento escolar médio acima de 60% (sessenta por cento), não sendo permitida a reprovação.
II – possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
III – Publicar os resultados das pesquisas realizadas na Jornada de Iniciação Científica da instituição e em seminários e congressos da área, exceto trabalhos em fase de registro de patente.
IV – Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses de vigência da bolsa. No caso dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos e animais, apresentar junto ao relatório parcial o parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal Goiano.
V - elaborar relatório de suas atividades ao final de sua participação.
VI - Apresentar o relatório final no término da pesquisa, com parecer circunstanciado do orientador, conforme modelo disponível no site da Instituição.
4.3 O não cumprimento dos requisitos e compromissos mencionados nos itens 4.1 e 4.2 implicam no desligamento automático do estudante do Programa de Iniciação Científica Voluntário Júnior/Ensino Médio do IF Goiano.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (CONFORME ANEXO I):

5.1. Orientador: a) Currículo Lattes; b) Produção Científica, a partir de 2010.
5.2. Aluno: a) Histórico Escolar; b) Currículo Lattes.
5.3. Projeto: a) Projeto de pesquisa e plano(s) de atividade(s) do(s) aluno(s).

6. VIGÊNCIA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

6.1. A vigência do projeto dos estudantes voluntários de PIVIC: Fevereiro a Julho/2016.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Orientadores e estudantes em débito com o Programa PIBIC/PIVIC Júnior/Ensino Médio (como por exemplo: não entregar os relatórios parciais e finais, assim como o parecer de desempenho do bolsista na data estipulada pela coordenação; possuir parecer de desempenho do bolsista desfavorável, válido apenas para estudantes), estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS, podendo voltar a concorrer na próxima vigência (ano), caso a inadimplência tenha sido corrigida.
7.2. O orientador deverá propor projeto que seja possível de ser executado com recursos, equipamentos e reagentes já disponíveis no IF Goiano, sendo esta possibilidade evidenciada na Viabilidade Financeira apresentada no projeto (item 2.9 deste Edital).
7.3. Quaisquer recursos provenientes no processo seletivo serão avaliados pela comissão institucional designada pela PROPPI.
7.4. Dúvidas e casos omissos serão julgados pelos Comitês Científicos de Iniciação Científica do PIBIC Júnior dos Câmpus do IF Goiano.

7.5. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores, bem como, do Instituto Federal Goiano.

Goiânia, 27 de novembro de 2015.

Original assinado
Frederico Antonio Loureiro Soares
Coordenador Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Goiano

Original assinado
Iraci Balbina Gonçalves Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) ALUNO: (Pontuação 20%)*

Rendimento Acadêmico

*O currículo do aluno (itens 26 a 33 da Tabela 2) de maior pontuação receberá 20 pontos e os demais receberão pontuação proporcional.

**O rendimento acadêmico (RA) é calculado conforme a fórmula a seguir:

$$RA = \frac{\sum(\text{CH disciplina 1 x nota 1}) + (\text{CH disciplina 2 x nota 2}) + \cdots + (\text{CH disciplina N x nota N})}{\sum \text{CH total das disciplinas}}$$

Em que: CH= Carga horária da disciplina

b) ORIENTADOR: (Pontuação 50%)*

Critério de Seleção

Currículo Lattes - Itens 1 a 25 da Tabela 2

*O currículo de maior pontuação receberá 50 pontos e os demais receberão pontuação proporcional

Tabela 2. Pontuação de cada atividade desenvolvida

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
1	Professor credenciado em programa de pós-graduação Stricto sensu (não cumulativo)	70
2	Professor bolsista de produtividade em pesquisa (CNPq)	100
3	Aluno orientado em monografia de especialização (Monografia aprovada)	6/aluno
4	Aluno orientado em Trabalho de curso (Monografia aprovada)	6/aluno
5	Orientação concluída de aluno de Mestrado	40/aluno
6	Orientação concluída de aluno de Doutorado	60/aluno
7	Orientação concluída de aluno de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	10/aluno/semestre
8	Orientação concluída de aluno de iniciação científica PIBIC/Jr. ou PIBIC Ensino Médio	10/aluno/semestre
9	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A1” (Apenas a primeira página)	100/artigo
10	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A2” (Apenas a primeira página)	85/artigo
11	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B1” (Apenas a primeira página)	70/artigo
12	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B2” (Apenas a primeira página)	55/artigo
13	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B3” (Apenas a primeira página)	40/artigo
14	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B4” (Apenas a primeira página)	25/artigo
15	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B5” (Apenas a primeira página)	10/artigo
16	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “C” (até o máximo de 25 pontos) (Apenas a primeira página)	5/artigo
17	Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	10/capítulo
18	Livro com ISBN e corpo editorial	30/livro
19	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até no máximo 10 resumos)	1/resumo
20	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (mínimo 2 páginas), (até no máximo 10 resumos expandidos), (Apresentar apenas a primeira e a última página)	2/resumo
21	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas contendo abstract), (até no máximo 10 trabalhos), (Apresentar apenas a primeira e a última página)	3/trabalho
22	Patente (registrada ou depositada)	50/patente
23	Coordenador de projeto aprovado em Instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPEG, FINEP)	40/projeto
24	Coordenador de projeto encaminhado para Instituições públicas de	10/projeto

	fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPEG, FINEP)	
25	Certificado de curso ou palestra promovidos pela PROPPI (nas áreas de ética, divulgação científica, elaboração de APCNs, etc). No máximo 2 eventos.	20/evento
26	Estudante de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI/PIVIC (exclusivo para estudantes)	10/semestre
27	Estudante de Iniciação Científica Júnior PIBIC/Jr. ou PIBIC Ensino Médio (exclusivo para estudantes)	5/semestre
28	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (exclusivo para estudantes)	10/semestre
29	Monitoria em Laboratórios de pesquisa/ensino (exclusivo para estudantes)	10/semestre
30	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos) (exclusivo para estudantes)	4/100 horas ou equivalente
31	Participação em eventos científicos (exclusivo para estudantes)	1/evento
32	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Oral e/ou Pôster) (exclusivo para estudantes)	1/apresentação
33	Participação em comissão organizadora de eventos científicos (exclusivo para estudantes)	3/evento

Observações:
1. Artigos em prelo serão pontuados mediante declaração do editor do periódico de aceite para publicação. Artigos enviados para publicação ou ainda em fase de revisão não serão computados.
2. A avaliação dos artigos será realizada de acordo com a área de conhecimento do projeto (conforme Tabela do Qualis/CAPES disponível no site do CNPQ) indicada na ficha de inscrição.
3. Artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em eventos científicos devem ser comprovados apresentando apenas a cópia da primeira página. Exceto para os itens 20 e 21 da Tabela 2 que deverá ser enviado a primeira e última página, desde que o documento possua os elementos necessários para a sua identificação como trabalho completo.
4. As orientações poderão ser comprovadas mediante a apresentação do certificado ou da ata de defesa, ou ainda, da cópia da página de aprovação pela banca examinadora.

c) PROJETO: (Pontuação 30%)

1. Os projetos serão avaliados por uma banca de avaliadores seguindo os critérios exibidos na Tabela 3 e também em função da fundamentação teórica e problematização, coerência entre objetivos e metodologia, clareza nas metas e atividades, plano de trabalho (Aluno), viabilidade técnica e econômica.
2. Projetos aprovados por agência de fomento não serão avaliados pela banca e receberão 30 pontos.
3. Projetos que receberem notas inferior a 8 pontos serão desclassificados.

Tabela 3. Pontuação a ser atribuída aos projetos

Fonte de Financiamento	**Pontuação**
Agências públicas de fomento (CNPq, FAPEG, FINEP, CAPES, etc.)*	30
Empresas Privadas, Fundação e ONG's	20
Projetos sem financiamento externo, com mérito científico evidente e apresentação adequada	15

*Observações:
1. Em caso de projetos aprovados por agências de fomento deverá ser enviada documentação comprobatória da concessão e aceitação de auxílio financeiro.
2. Quando o projeto proposto fizer parte de um projeto financiado por agências de fomento, é obrigatória a apresentação de uma declaração do coordenador informando que este é parte do projeto financiado, juntamente com a comprovação da aprovação do projeto pela agência de fomento.

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – IF GOIANO

ELIANDRA MARIA BIANCHINI OLIVEIRA Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Campos Belos Email: coordenacaoic.cbe@ifgoiano.edu.br
ÍTALO LACERDA FERNANDES Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Posse Email: cordenacaoic.pos@ifgoiano.edu.br
SANDRA ZAGO FALONE Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Trindade Email: coordenacaoic.tri@ifgoiano.edu.br
PAULO VITOR TEODORO DE SOUZA Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Avançados de Catalão Email: coordenacaoic.cat@ifgoiano.edu.br
TADEU ROBSON MELO CAVALCANTE Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Avançados de Hidrolândia Email: tadeu.cavalcante@ifgoiano.edu.br
CARLOS ALBERTO FUGITA Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Avançados de Cristalina Email: carlos.fugita@ifgoiano.edu.br
JUSSARA DE FÁTIMA ALVES CAMPOS OLIVEIRA Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Avançados de Ipamerim Email: coordenacaoic.ipa@ifgoiano.edu.br
Adriane da Silveira Gomes Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Iporá Email: adriane.gomes@ifgoiano.edu.br
Aline Camargos Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica - Câmpus Morrinhos Email: aline.camargos@ifgoiano.edu.br

Goiânia, 27 de novembro de 2015